



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Di: 30 / 09 / 2019
Journal: Diário Oficial
(n. 1363)
<i>Ricardo Fávoro Neto</i>
Secretaria

DECRETO N ° 4544/2019

“Revoga Decreto 4347/2018 e Nomeia/Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR - e da outras providências”.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241 de 23 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR - representando as entidades abaixo:

I - Representantes do Setor Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária:

Titular - Ivanir Vieira da Silva;

Suplente - Vanderson Lopes;

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular - Luiz Carlos de Souza;

Suplente - Rita de Cassia Gomes Fabrini;

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Titular - Marcia Aparecida Ramos;

Suplente - Eliane Melquiades Vieira;

d) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular - Rui Felipe Kopper;

Suplente - Diego Tomazelli;

e) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular - Marcelo Batista Rosa;

Suplente - Erocides Bueno dos Santos Minella;

f) Representante da Câmara Municipal de Itaquiraí:

Titular - Darci Sidnei Portela;

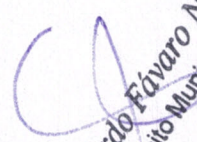
Suplente - Varley Fávoro;

g) Representante da AGRAER:

Titular - Adriano Alvino Schuffner;

Suplente - Jose Antônio Fernandes;

II - Representantes do Setor Privado:


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquirai- SINTRAF:

Titular - Irene Moraes;

Suplente - Cícero Rodrigues da Silva;

b) Representante da Escola Família Agrícola de Itaquirai - EFAITAQ:

Titular - Elisangela Donizete Perin;

Suplente - Idalice de Lima Vaz Moller;

c) Representante da Associação dos Pequenos Agricultores da Represa - APAR:

Titular - Helio Aparecido Sartore Cato;

Suplente - Valdinei Gubert;

d) Representante da Associação Dorcelina Folador:

Titular - Mariano Rimuardo Soares;

Suplente - Marcos Rodrigues de Oliveira;

e) Representante da Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários de Itaquirai - Cooperleite:

Titular - Nelson Barbosa;

Suplente - Jorge Pereira Andrade;

f) Representante da Associação Produtora de Leite - APLINI:

Titular - Renaldo Silva;

Suplente - Antonio Carlos Simon;

Ricardo Foyero Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

g) Representante da COPAGRIL:

Titular - Ivan Pappen;

Suplente - Jeferson M. de Souza Martines;

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo anterior será de dois anos.

Art. 3º A direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - **CMDR**- terá a composição dos seguintes membros:

Presidente - Luiz Carlos de Souza;

Secretária - Elisangela Donizete Perin;

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias precipuamente o Decreto nº 4347 de 11 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 30 de setembro de 2019.

Ricardo Fávoro Neto

Prefeito Municipal